



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ —

CNPJ: 02.015.603/0001-92

INDICAÇÃO Nº092/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem, na forma regimental, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, INDICAR, ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de autorizar o uso da Casa dos Idosos da comunidade de Barra Grande também como Casa Mortuária, atendendo às necessidades da população local.

A comunidade de Barra Grande não dispõe de um espaço adequado para a realização de velórios, o que causa transtornos e deslocamentos para outras localidades. Considerando que a Casa dos Idosos possui estrutura apropriada, com espaço coberto e instalações que podem ser adaptadas, a utilização do local como Casa Mortuária proporcionará mais conforto e dignidade às famílias enlutadas.

Manfrinópolis, 13 de novembro, de 2025.

Marcos A. Francisconi
Vereador